

**CONSELHO REGULADOR  
DELIBERAÇÃO N.º 28/CR-ARC/2026**

**de 31 de março**

**QUE APROVA A CONTA DE GERÊNCIA REFERENTE  
AO ANO ECONÓMICO DE 2025**

**Cidade da Praia, 31 de março de 2026**

**CONSELHO REGULADOR**  
**DELIBERAÇÃO N.º 28/CR-ARC/2026**  
**de 31 de março**

**ASSUNTO:** Conta de Gerência da ARC, referente ao ano económico de 2025

**I- ENQUADRAMENTO**

Compete à Autoridade Reguladora para a Comunicação Social, abreviadamente designada por ARC, enquanto autoridade administrativa independente com assento constitucional, assegurar a regulação dos meios de comunicação social, garantir a sua independência perante o poder político e económico; zelar pelo rigor informativo, pelo pluralismo de expressão e confronto de correntes de opinião.

Cabe ainda à ARC garantir o respeito pelos direitos, liberdades e garantias fundamentais, bem assim pelo cumprimento do estatuto do jornalista e o exercício do direito de antena, de resposta e de réplica políticas (n.º 12 do Artigo 60.º da Constituição da República).

Nos termos dos seus Estatutos (Lei n.º 8/VIII/2011, de 29 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 106/IX /2020, de 14 de dezembro), a ARC está sujeita à jurisdição do Tribunal de Contas e as suas contas anuais são julgadas por este tribunal (Artigo 75.º).

Dando cumprimento ao quadro jurídico, tendo em vista a um tempo cumprir o dever de prestação de contas, fazer a sua submissão ao Tribunal de Contas e servir de suporte à elaboração do relatório de atividades;

Feito o fecho de contas referente ao ano económico de 2025;

## **II- DELIBERAÇÃO**

Nestes termos e em cumprimento do estabelecido na alínea b) do n.º 2 do Artigo 22.º dos Estatutos da ARC, o Conselho Regulador, reunido na sua 7.ª sessão ordinária do ano de 2026, **DELIBERA:**

- Aprovar a Conta de Gerência da ARC, referente ao ano económico de 2025, e os respetivos mapas e anexos.

*Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade, dos membros do Conselho Regulador da ARC, na sua 7.ª sessão ordinária, realizada no dia 31 de março de 2026.*

O Conselho Regulador,  
Arminda Pereira de Barros, Presidente  
Maria Augusta Évora Tavares Teixeira  
Alfredo Henriques Mendes Dias Pereira  
Jacinto José Araújo Estrela  
Karine de Carvalho Andrade Ramos